Id:05D4F56BE4D43A26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

TERMO DE POSSE nº 11/2023

Aos 04 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, compareceu a este órgão: **FRANCISCO JARDEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, que exibindo Portaria de Nomeação nº 36/2023, datada de 04 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de Professor de Educação Física , com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Apresentou os seguintes documentos:

1. 02 (duas) Foto 3x 4 recente.
2. Carteira de Identidade-RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho
5. Titulo de Eleitor
6. Certidão de Casamento
7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
8. Comprovante de Residência
9. Comprovação de Escolaridade
10. Certificado de Reservista
11. Declaração de idoneidade moral
12. Declaração de bens e valores
13. Atestado Médico
14. Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônio - PI, 04 de setembro de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

EMPOSSADO (A)

Id:030E6A7B29C03A28

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

PORTARIA Nº 36, de 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa da Prefeita Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO JARDEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA** CPF nº 033.987.103-28, para o cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 20 (vinte) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 04 de setembro de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Id:0047DF8A6EAC3A2A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Portaria nº 37, de 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ALINE CABRAL DE OLIVEIRA,** portadora do RG: 2.106.048 SSP-SP, CPF: 014.813.853-56, ao cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Município de Novo Santo Antonio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 04 de setembro de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Id:1518F197E9C23A2C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Portaria nº 38, de 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo em Comissão de Assessora de Secretarias do Município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ALBERTINA PEREIRA GOMES PESSOA,** portadora de RG: 245.405 SSP – PI, CPF: 131.906.953-34, ao cargo em Comissão de Assessora de Secretarias do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 31/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 04 de setembro de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal